

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000520260601000342



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



Data
09/07/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe enfrenta atualmente um desafio significativo relacionado à manutenção e melhoria das infraestruturas das escolas de ensino infantil, fundamental e das unidades administrativas da Secretaria da Educação e Cultura. Identificou-se uma insuficiência de recursos disponíveis diante da crescente demanda por reformas e reparos, o que resulta em ambientes que, em diversas situações, não atendem aos requisitos técnicos necessários para garantir a segurança e o conforto de alunos, professores e funcionários. Essa situação é agravada pela incompatibilidade da estrutura atual com as exigências contemporâneas de qualidade e segurança, conforme registrado nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) e evidenciado por indicadores de infraestrutura escolar.

A não realização desta contratação acarretaria impactos institucionais e operacionais severos, como a interrupção de serviços educacionais essenciais e a impossibilidade de alcançar metas educativas definidas pela administração municipal. Sociologicamente, isto poderia implicar na descontinuidade de atividades pedagógicas essenciais, prejudicando o processo de aprendizado e o desempenho escolar, além de comprometer a segurança dos ocupantes das edificações. Assim, a contratação se destaca como medida crucial de interesse público, à luz dos princípios de economicidade e planejamento concretizados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem a continuidade dos serviços educacionais sem interrupções, a modernização dos espaços, adequação às normas técnicas atuais, e o aprimoramento do desempenho institucional. Isso está alinhado aos objetivos estratégicos da Administração Pública local, como o fortalecimento da



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

rede de ensino e a promoção de um ambiente seguro e propício à aprendizagem, embora não haja um Plano de Contratação Anual formalmente identificado para este processo administrativo.

Conclui-se que a contratação dos materiais de construção por meio de registro de preços é imprescindível para solucionar os problemas identificados e alcançar os objetivos institucionais traçados, em conformidade com as disposições do art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, assegurando a eficiência e o interesse coletivo no aprimoramento das condições educacionais do município de Jaguaribe.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao e Cultura	Mateus de Assis Santos

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visada pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, objetiva suprir as necessidades estruturais das escolas de ensino infantil, fundamental e das unidades administrativas da Secretaria da Educação e Cultura. Tal demanda se apresenta crítica para a manutenção contínua e adequada dos espaços educacionais e administrativos, garantindo ambientes seguros e adequados para alunos, professores e funcionários. A relevância da contratação é evidenciada pela necessidade de manter índices satisfatórios de segurança e funcionalidade das infraestruturas escolares, em consonância com as metas institucionais de melhoria contínua das condições educacionais.

Os padrões de qualidade e desempenho exigidos são delineados com base na natureza das reformas e manutenções esperadas, devendo os materiais de construção atender a padrões técnicos específicos que assegurem durabilidade e segurança, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Embora o uso de catálogo eletrônico de padronização não seja aplicável devido à diversidade de especificações técnicas dos materiais pretendidos, busca-se garantir que os mesmos atendam aos critérios de qualidade e sustentabilidade, privilegiando, quando cabível, produtos que minimizem impactos ambientais, como uso de materiais recicláveis e geração reduzida de resíduos.

Em respeito ao princípio da competitividade, a vedação de indicação de marcas e modelos específicos é mantida, salvo em situações em que características essenciais justificadas tecnicamente exigem tal especificação. A natureza dos bens a serem adquiridos afasta-os da categorização de bens de luxo, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021, garantindo o alinhamento aos códigos CATMAT quando pertinentes.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

A entrega eficiente e a eventual necessidade de suporte técnico ou garantias são consideradas imperativas para evitar custos administrativos elevados e assegurar a eficácia na aplicação dos materiais. Tais requisitos são fundamentados nas quantidades estimadas, as quais não são detalhadas nesta seção, mas que serão relevantes para o levantamento de mercado, assegurando que fornecedores possam atender aos critérios técnicos estipulados.

Os critérios de sustentabilidade adequados serão integrados conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, com responsabilidades como a redução de resíduos e favorecimento de materiais ecologicamente corretos, sempre que possível e relevante à demanda. Caso alguma característica de sustentabilidade precise ser preterida, tal decisão será baseada na urgência e prioridade da necessidade administrativa.

Em resumo, os requisitos aqui descritos são fundamentados no Documento de Formalização da Demanda, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Eles orientarão o levantamento de mercado subsequente, contribuindo para a seleção da solução que melhor atenda às necessidades da administração pública, conforme o art. 18 da referida Lei.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na seção de "Descrição da Necessidade da Contratação". Este levantamento visa prevenir práticas antieconômicas e proporcionar uma base sólida para a solução contratual, alinhando-se aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar o tipo de objeto da contratação no caso em análise, faz-se referência à "aquisição de materiais de construção", classificando o objeto como bens consumíveis. Isso é essencial para atender às necessidades de reformas e adequações estruturais das escolas e unidades administrativas.

Durante a pesquisa de mercado, foram consultados três fornecedores em potencial, que apresentaram faixas de preços variando conforme as especificações dos materiais de construção. Observou-se ainda que os prazos de entrega e formas de pagamento variam, mas todos dentro de uma margem aceitável para o cronograma previsto. Em paralelo, a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos revelou que os valores e os modelos de aquisição utilizados são compatíveis com as práticas correntes no mercado. Além disso, fontes públicas, como o Comprasnet, forneceram informações relevantes sobre padrões de preços e volumes.

No que concerne às inovações, identificou-se a crescente oferta de materiais sustentáveis e certificados, que podem agregar valor a longo prazo, tanto em eficiência energética quanto em manutenção das infraestruturas escolares.

Comparando as alternativas identificadas, optou-se pela adesão à Ata de Registro de



Preços (ARP) como a opção mais vantajosa. Esta modalidade permite flexibilidade na aquisição dos materiais conforme a demanda, além de garantir preços competitivos e conformidade com as práticas correntes da Administração Pública.

A escolha pela ARP é justificada pela eficiência e economicidade, assegurando viabilidade operacional e alinhamento aos resultados pretendidos, como a manutenção adequada dos espaços escolares e administrativos. Também favorece a gestão dos recursos financeiros e humanos disponíveis, garantindo disponibilidade imediata de materiais, o que é crucial para intervenções rápidas e reparos emergenciais.

Por fim, recomenda-se a abordagem via ARP, fundamentada na competitividade e transparência assegurada por este mecanismo, sem antecipar a modalidade específica de licitação, mas garantindo alinhamento aos objetivos estratégicos descritos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade identificada pelo Município de Jaguaribe-CE consiste no registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de construção. Esta iniciativa busca garantir a manutenção e adequação estrutural das escolas de ensino infantil e fundamental, bem como das unidades administrativas da Secretaria da Educação e Cultura, concebendo ambientes adequados e seguros para alunos, professores e funcionários.

Essa contratação abrange o fornecimento de uma gama diversificada de materiais de construção, atendendo a especificações técnicas e funcionais detalhadas que assegurem qualidade e durabilidade. Inclui a aquisição de insumos para reformas e reparos emergenciais que, em combinação com a entrega oportuna, garantem a continuidade das atividades educacionais e administrativas.

A escolha pelo sistema de registro de preços se justifica pela natureza intermitente das demandas e pela abrangência do escopo, permitindo flexibilidade na aquisição conforme a necessidade real. Embasada no levantamento de mercado, a solução está alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação alcance os resultados esperados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ADAPTADOR SOLD CURTO 25MM X 3/4	165,000	Unidade
2	ADAPTADOR SOLD CURTO 50MM X 1.1/2	165,000	Unidade
3	ADAPTADOR SOLD CURTO 60MM X 2	165,000	Unidade
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM GUIA.	315,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO SEM GUIA.	315,000	Unidade
6	ASSENTO SANITÁRIO PARA BANHEIRO COMUM	120,000	Unidade
7	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	120,000	Unidade
8	BACIA SANITÁRIA PARA CAIXA ACOPLADA	120,000	Unidade
9	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	150,000	Unidade
10	BOIA PARA VASO SANITÁRIO DE FECHAMENTO MECANISMO	75,000	Unidade
11	BORRACHA VEDAÇÃO PARA CAIXA DESCARGA EXTERNA.	300,000	Unidade
12	CABECOTE REGISTRO 1416 AM VEDANTE	210,000	Unidade
13	Caixa d'água	45,000	Unidade
14	Caixa D'água	45,000	Unidade
15	Caixa descarga	120,000	Unidade
16	CAIXA DESCARGA EXTERNA COMUM	150,000	Unidade
17	Caixa sifonada	45,000	Unidade
18	Conexão hidráulica	15,000	Unidade
19	Conexão hidráulica	45,000	Unidade
20	Conexão hidráulica	216,000	Unidade
21	Ducha banho	150,000	Unidade
22	Adesivo Conexão Hidráulica	90,000	Unidade
23	Adesivo Conexão Hidráulica	90,000	Unidade
24	COLUNA PARA LAVATÓRIO	45,000	Unidade
25	ENGATE FLEX PLASTICO 40 X 1/2	180,000	Unidade
26	ENGATE FLEX PLÁSTICO 60 X 1/2	270,000	Unidade
27	ENTRADA D'ÁGUA UNIVERSAL HIDRÁULICA	18,000	Unidade
28	Fita Veda Rosca	450,000	Unidade
29	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA COM VEDAÇÃO 40MM PREDIAL	180,000	Unidade
30	Flange	90,000	Unidade
31	Acessórios Banheiro	66,000	Unidade
32	GRELHA ROTATIVA QUADRADA BR 15X15 CM	180,000	Unidade
33	Conexão hidráulica	210,000	Unidade
34	Conexão Hidráulica	450,000	Unidade
35	Conexão Hidráulica	450,000	Unidade
36	Conexão Hidráulica	360,000	Unidade
37	Conexão Hidráulica	120,000	Unidade
38	Conexão Hidráulica	300,000	Unidade
39	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade
40	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade
41	Conexão Hidráulica	195,000	Unidade
42	Conexão Hidráulica	195,000	Unidade



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
43	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade
44	KIT PARAFUSO FIXAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA	300,000	Unidade
45	Lavatório	75,000	Unidade
46	Lavatório	75,000	Unidade
47	Conexão Hidráulica	300,000	Unidade
48	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade
49	Conexão Hidráulica	225,000	Unidade
50	Suporte mictório	30,000	Unidade
51	Emulsão asfáltica	120,000	Galão
52	Parafuso	330,000	Par
53	Pia	30,000	Unidade
54	Pia	30,000	Unidade
55	Plug tubo	240,000	Unidade
56	Conexão hidráulica	270,000	Unidade
57	Conexão Hidráulica	120,000	Unidade
58	Registro esfera	75,000	Unidade
59	Registro esfera	150,000	Unidade
60	Conjunto Reparo Registro	90,000	Unidade
61	Reparo Torneira	90,000	Unidade
62	Sifão	1.200,000	Unidade
63	Mangueira Jardim	120,000	Unidade
64	MECANISMO COMPLETO UNIVERSAL	150,000	Unidade
65	Conexão hidráulica	150,000	Unidade
66	Pia	60,000	Unidade
67	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade
68	Conexão Hidráulica	600,000	Unidade
69	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade
70	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade
71	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade
72	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade
73	Conexão Hidráulica	75,000	Unidade
74	Torneira	300,000	Unidade
75	Torneira	240,000	Unidade
76	Torneira	180,000	Unidade
77	Torneira	240,000	Unidade
78	Torneira	240,000	Unidade
79	Torneira	240,000	Unidade
80	Tube pvc soldável	300,000	Vara



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
81	Tubo Plástico	600,000	Vara
82	Tubo Plástico	15,000	Vara
83	Tubo Plástico	300,000	Vara
84	Tubo Plástico	150,000	Vara
85	Tubo Plástico	150,000	Vara
86	Válvula escoamento	300,000	Unidade
87	Válvula Escoamento	285,000	Unidade
88	VÁLVULA TANQUE/LAVANDERIA PLÁSTICA	240,000	Unidade
89	Argamassa Polimérica Impermeável	120,000	Caixa
90	Aditivo Impermeabilizante Para Massa E Concreto 3,6l	150,000	Balde
91	VEDANTE PARA TORNEIRA 3/4	180,000	Unidade
92	Abraçadeira	100,000	Unidade
93	Abraçadeira	100,000	Pacote 100 UN
94	Arandela	44,000	Unidade
95	BASE PARA RELE FOTOÉLETRICO EXTERNA	24,000	Unidade
96	Bucha parafuso	420,000	Unidade
97	Bucha parafuso	600,000	Unidade
98	Bucha parafuso	1.000,000	Unidade
99	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	1.000,000	Metro
100	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	1.000,000	Metro
101	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	1.000,000	Metro
102	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	6.000,000	Metro
103	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4.000,000	Metro
104	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	1.200,000	Metro
105	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo
106	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo
107	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo
108	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo
109	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo
110	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo
111	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo
112	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo
113	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo
114	Caixa medição	60,000	Unidade
115	Caixa medição	40,000	Unidade
116	Caixa passagem	300,000	Unidade
117	Caixa passagem	160,000	Unidade
118	Canaleta	600,000	Vara



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
119	Canaleta	600,000	Vara
120	Quadro distribuição	60,000	Unidade
121	Quadro distribuição	40,000	Unidade
122	Quadro distribuição	40,000	Unidade
123	Quadro distribuição	60,000	Unidade
124	Haste aterramento	140,000	Unidade
125	Conjunto elétrico	100,000	Unidade
126	Curva eletroduto	140,000	Unidade
127	Curva Eletroduto	100,000	Unidade
128	Curva Eletroduto	140,000	Unidade
129	Curva Eletroduto	140,000	Unidade
130	Disjuntor baixa tensão	100,000	Unidade
131	Disjuntor baixa tensão	120,000	Unidade
132	Disjuntor baixa tensão	100,000	Unidade
133	Disjuntor baixa tensão	100,000	Unidade
134	Disjuntor baixa tensão	12,000	Unidade
135	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade
136	Disjuntor baixa tensão	30,000	Unidade
137	Disjuntor baixa tensão	20,000	Unidade
138	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade
139	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade
140	Disjuntor baixa tensão	20,000	Unidade
141	Eletroduto	400,000	Metro
142	Eletroduto	400,000	Metro
143	Filtro linha	140,000	Unidade
144	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 5M, LARGURA: 19MM, ESPESSURA: 0,77, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO.	300,000	Unidade
145	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 5M, LARGURA: 19MM, ESPESSURA: 0,77, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO.	200,000	Unidade
146	Haste Aterramento	100,000	Unidade
147	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	250,000	Unidade
148	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	200,000	Unidade
149	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	200,000	Unidade
150	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	200,000	Unidade
151	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	200,000	Unidade
152	Lâmpada fluorescente	1.600,000	Unidade
153	Lâmpada fluorescente	120,000	Unidade
154	Lâmpada fluorescente	120,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
155	Extensão elétrica	200,000	Unidade
156	Fio elétrico	8,000	Rolo 100 M
157	Fio Elétrico	8,000	Metro 100 M
158	Fio Elétrico	8,000	Metro 100 M
159	FITA AÇO PARA POSTE ZINCADA INT COM PRESILHA AÇO	200,000	Metro
160	Luva eletroduto	160,000	Unidade
161	Luva eletroduto	160,000	Unidade
162	Parafuso	500,000	Unidade
163	Parafuso	550,000	Unidade
164	Parafuso	600,000	Unidade
165	Pino - Macho / Fêmea	200,000	Unidade
166	Plugue	200,000	Unidade
167	Placa cega	300,000	Unidade
168	Placa cega	300,000	Unidade
169	Reator lâmpada vapor sódio	40,000	Unidade
170	Reator Lâmpada	40,000	Unidade
171	Reator lâmpada vapor sódio	40,000	Unidade
172	Refletor	40,000	Unidade
173	Refletor	160,000	Unidade
174	Refletor	160,000	Unidade
175	Refletor	120,000	Unidade
176	Refletor	60,000	Unidade
177	Relé Fotelétrico	60,000	Unidade
178	Soquete lâmpada	300,000	Unidade
179	SOQUETE PRÁTICO BRANCO 100W C/ LOUÇA, BOCAL E27.	300,000	Unidade
180	Adaptador	110,000	Unidade
181	Tomada	200,000	Unidade
182	Tomada	200,000	Unidade
183	Tomada	60,000	Unidade
184	Tomada	440,000	Unidade
185	Tomada	200,000	Unidade
186	Eletroduto	100,000	Vara
187	Eletroduto	220,000	Vara
188	Poste Concreto	6,000	Unidade
189	Poste concreto	12,000	Unidade
190	Poste Concreto	12,000	Unidade
191	Poste Concreto	12,000	Unidade
192	TIJOLO INTERTRAVADO	1.200,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
193	Tubo De Concreto	18,000	Unidade
194	Tubo De Concreto	18,000	Unidade
195	Tubo De Concreto	90,000	Unidade
196	Tubo De Concreto	90,000	Unidade
197	Tubo De Concreto	75,000	Unidade
198	TRILHO PARA FORRO	180,000	Metro
199	Bandeja Pintura	90,000	Unidade
200	Bandeja pintura	90,000	Unidade
201	Broxa pintura	120,000	Unidade
202	Corante	120,000	Unidade
203	ESPÁTULA PLÁSTICA	75,000	Unidade
204	Tinta acrílica	120,000	Lata 18 L
205	Tinta acrílica	150,000	Balde
206	Fita adesiva	900,000	Unidade
207	Fundo nivelador	150,000	GALAO 3600ML
208	Suporte	300,000	Unidade
209	Gesso	1.050,000	Pacote 1 KG
210	Tinta esmalte	150,000	Galão 3600 ML
211	Tinta esmalte	150,000	Lata
212	Solvente	285,000	Embalagem
213	Lixa	300,000	Unidade
214	Lixa	300,000	Unidade
215	Lixa	300,000	Unidade
216	Lixa	300,000	Unidade
217	Lixa	300,000	Unidade
218	Lixa	300,000	Unidade
219	Massa corrida	150,000	Embalagem 27 KG
220	Massa corrida	150,000	Galão
221	Massa niveladora	180,000	Galão
222	Pistola de pintura	60,000	Unidade
223	Rolo pintura predial	150,000	Unidade
224	Rolo pintura predial	150,000	Unidade
225	Selador	90,000	Latão
226	Solvente	150,000	Galão 05 L
227	SUPERCAL REFINADO 5KG	750,000	Pacote
228	Revestimento textura	150,000	Lata
229	Diluyente Tinta	150,000	Lata



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
230	Diluyente Tinta	90,000	Galão
231	Trincha	150,000	Unidade
232	Trincha	150,000	Unidade
233	Trincha	150,000	Unidade
234	Verniz	105,000	Galão
235	Verniz	105,000	Galão
236	Alavanca	75,000	Unidade
237	Alicate Universal	18,000	Unidade
238	Alicate de corte	18,000	Unidade
239	Alicate amperímetro	18,000	Unidade
240	Arco serra	105,000	Unidade
241	Pulverizador costal manual	36,000	Unidade
242	Broca	105,000	Unidade
243	Broca	105,000	Unidade
244	Broca	105,000	Unidade
245	Broca	105,000	Unidade
246	Broca	105,000	Unidade
247	Broca	105,000	Unidade
248	Broca	105,000	Unidade
249	Broca	105,000	Unidade
250	Câmara ar pneu	105,000	Unidade
251	Carrinho mão	75,000	Unidade
252	Chave De Fenda	36,000	Unidade
253	Chave De Fenda	36,000	Unidade
254	Chave de teste elétrico	36,000	Unidade
255	Chave de teste elétrico	36,000	Unidade
256	Colher pedreiro	60,000	Unidade
257	Colher pedreiro	75,000	Unidade
258	Disco Corte	120,000	Unidade
259	Disco corte	150,000	Unidade
260	Enxada	105,000	Unidade
261	Foice	57,000	Unidade
262	Furadeira	30,000	Unidade
263	Machado	42,000	Unidade
264	Martelo	60,000	Unidade
265	Óculos de proteção individual	120,000	Unidade
266	Pá	105,000	Unidade
267	Pá	120,000	Unidade



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
268	Parafusadeira	6,000	Unidade
269	Peneira	54,000	Unidade
270	Picareta	90,000	Unidade
271	Pneu carrinho mão	66,000	Unidade
272	Lâmina serra manual	75,000	Unidade
273	Serrote profissional	51,000	Unidade
274	Trena	18,000	Unidade
275	Trena	12,000	Unidade
276	Trena	30,000	Unidade
277	Trena	30,000	Unidade
278	Arame Farpado	30,000	Rolo
279	Arame galvanizado	90,000	Quilograma
280	Arame galvanizado	45,000	Quilograma
281	Arame galvanizado	36,000	Quilograma
282	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CI.	105,000	Quilograma
283	Arruela lisa	3.000,000	Unidade
284	Arruela lisa	3.000,000	Unidade
285	Barra Metal Ferroso	1.040,000	Unidade
286	Bota segurança	90,000	Par
287	Brita	165,000	Metro Cúbico
288	Cadeado	165,000	Unidade
289	Cadeado	186,000	Unidade
290	Cadeado	210,000	Unidade
291	Cadeado	210,000	Unidade
292	Caibro	600,000	Metro
293	Cal hidratada	180,000	Saco
294	Cimento portland	600,000	Saco 50 KG
295	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES.	150,000	Saco 15 KG
296	Cola	9,000	Unidade
297	COLA CONTATO	9,000	Galão
298	Corda	240,000	Metro
299	Corrente de aço	240,000	Quilograma
300	DOBRADIÇA, MATERIAL: ANTIMÔNIO, TIPO: CANTO, TAMANHO: 35 MM, APLICAÇÃO: PORTA DE ARMÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE ABERTURA 270 GRAUS, ACABAMENTO: NIQUELADO.	90,000	Unidade
301	DOBRADIÇA, MATERIAL: ANTIMÔNIO, TIPO: CANTO, TAMANHO: 35 MM, APLICAÇÃO: PORTA DE ARMÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE ABERTURA 270 GRAUS, ACABAMENTO: NIQUELADO.	90,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
302	Espaçador	9,000	Unidade 100 UN
303	ESCADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: ARTICULADA, QUANTIDADE DEGRAUS: 8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES,TRAVAMENTO.	6,000	Unidade
304	ESCADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: ARTICULADA, QUANTIDADE DEGRAUS: 8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES,TRAVAMENTO.	6,000	Unidade
305	Fechadura	150,000	Unidade
306	Fechadura	150,000	Unidade
307	Ferrolho	165,000	Unidade
308	Fita sinalização	45,000	Rolo 200 M
309	Lajota	135,000	Unidade
310	Lanca-chamas	6,000	Unidade
311	LINHA DE MADEIRA MISTA	105,000	Metro
312	Luva proteção	60,000	Par
313	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: CEDRO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, ESPESSURA: 15 MM.	75,000	Unidade
314	Parafuso	3.000,000	Unidade
315	Parafuso	3.000,000	Unidade
316	Revestimento piso	240,000	Metro Quadrado
317	Revestimento piso	240,000	Metro Quadrado
318	Porca	120,000	Unidade
319	Porca	105,000	Unidade
320	Porta	24,000	Unidade
321	Portas	32,000	Unidade
322	Portas	42,000	Unidade
323	PREGO.	30,000	Quilograma
324	PREGO.	30,000	Quilograma
325	PREGO.	30,000	Quilograma
326	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES.	180,000	Pacote
327	Ripa	600,000	Metro
328	Tela metálica	150,000	Rolo 50 M
329	TELA Q 61 PAINEL 2,45 X 6M (FIO 3.4 - 15X15)	30,000	Unidade
330	TELA Q 92 PAINEL 2.45 X 6M (FIO 4.2 - 15X15)	30,000	Unidade
331	Telha	6.750,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
332	Telha	150,000	Unidade
333	Tijolo	7.500,000	Unidade
334	Estrutura metálica	30,000	Unidade
335	Vergalhão	27,000	Vara
336	Vergalhão Armação Concreto	18,000	Vara
337	Vergalhão Armação Concreto	18,000	Vara
338	Vergalhão	30,000	Vara
339	Vergalhão armação concreto	30,000	Vara
340	VITRÔ 40X40CM	60,000	Unidade
341	VITRÔ 50X50CM	90,000	Unidade
342	Areia	4.500,000	Metro Cúbico
343	AREIA TIPO ARISCO	1.800,000	Metro Cúbico
344	COLA/ADESIVO BICOMPONENTE	6,000	Unidade
345	ADESIVO/COLA DE SECAGEM RÁPIDA 3G.	15,000	Unidade
346	Registro pressão	150,000	Unidade
347	Conexão Hidráulica	195,000	Unidade
348	Conexão Hidráulica	51,000	Unidade
349	Extensão Elétrica	200,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ADAPTADOR SOLD CURTO 25MM X 3/4	165,000	Unidade	1,44	237,60
2	ADAPTADOR SOLD CURTO 50MM X 1.1/2	165,000	Unidade	7,31	1.206,15
3	ADAPTADOR SOLD CURTO 60MM X 2	165,000	Unidade	9,62	1.587,30
4	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM GUIA.	315,000	Unidade	17,39	5.477,85
5	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO SEM GUIA.	315,000	Unidade	11,41	3.594,15
6	ASSENTO SANITÁRIO PARA BANHEIRO COMUM	120,000	Unidade	52,82	6.338,40
7	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	120,000	Unidade	235,25	28.230,00
8	BACIA SANITÁRIA PARA CAIXA ACOPLADA	120,000	Unidade	449,05	53.886,00
9	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	150,000	Unidade	14,84	2.226,00
10	BOIA PARA VASO SANITÁRIO DE FECHAMENTO MECANISMO	75,000	Unidade	36,87	2.765,25
11	BORRACHA VEDAÇÃO PARA CAIXA DESCARGA EXTERNA.	300,000	Unidade	12,73	3.819,00
12	CABECOTE REGISTRO 1416 AM VEDANTE	210,000	Unidade	46,55	9.775,50



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
13	Caixa d'água	45,000	Unidade	546,76	24.604,20
14	Caixa D'água	45,000	Unidade	330,03	14.851,35
15	Caixa descarga	120,000	Unidade	260,06	31.207,20
16	CAIXA DESCARGA EXTERNA COMUM	150,000	Unidade	51,72	7.758,00
17	Caixa sifonada	45,000	Unidade	23,17	1.042,65
18	Conexão hidráulica	15,000	Unidade	9,13	136,95
19	Conexão hidráulica	45,000	Unidade	2,63	118,35
20	Conexão hidráulica	216,000	Unidade	2,25	486,00
21	Ducha banho	150,000	Unidade	32,07	4.810,50
22	Adesivo Conexão Hidráulica	90,000	Unidade	13,27	1.194,30
23	Adesivo Conexão Hidráulica	90,000	Unidade	21,36	1.922,40
24	COLUNA PARA LAVATÓRIO	45,000	Unidade	118,27	5.322,15
25	ENGATE FLEX PLASTICO 40 X 1/2	180,000	Unidade	6,85	1.233,00
26	ENGATE FLEX PLÁSTICO 60 X 1/2	270,000	Unidade	7,00	1.890,00
27	ENTRADA D'ÁGUA UNIVERSAL HIDRÁULICA	18,000	Unidade	55,30	995,40
28	Fita Veda Rosca	450,000	Unidade	12,39	5.575,50
29	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA COM VEDAÇÃO 40MM PREDIAL	180,000	Unidade	30,24	5.443,20
30	Flange	90,000	Unidade	15,96	1.436,40
31	Acessórios Banheiro	66,000	Unidade	37,66	2.485,56
32	GRELHA ROTATIVA QUADRADA BR 15X15 CM	180,000	Unidade	16,49	2.968,20
33	Conexão hidráulica	210,000	Unidade	1,86	390,60
34	Conexão Hidráulica	450,000	Unidade	9,93	4.468,50
35	Conexão Hidráulica	450,000	Unidade	4,75	2.137,50
36	Conexão Hidráulica	360,000	Unidade	8,55	3.078,00
37	Conexão Hidráulica	120,000	Unidade	3,51	421,20
38	Conexão Hidráulica	300,000	Unidade	5,40	1.620,00
39	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade	10,28	1.542,00
40	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade	0,98	147,00
41	Conexão Hidráulica	195,000	Unidade	2,42	471,90
42	Conexão Hidráulica	195,000	Unidade	3,82	744,90
43	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade	26,04	3.906,00
44	KIT PARAFUSO FIXAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA	300,000	Unidade	17,56	5.268,00
45	Lavatório	75,000	Unidade	243,33	18.249,75
46	Lavatório	75,000	Unidade	111,91	8.393,25
47	Conexão Hidráulica	300,000	Unidade	8,31	2.493,00
48	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade	12,57	1.885,50



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
49	Conexão Hidráulica	225,000	Unidade	0,98	220,50
50	Suporte mictório	30,000	Unidade	409,37	12.281,10
51	Emulsão asfáltica	120,000	Galão	264,45	31.734,00
52	Parafuso	330,000	Par	9,26	3.055,80
53	Pia	30,000	Unidade	270,36	8.110,80
54	Pia	30,000	Unidade	337,99	10.139,70
55	Plug tubo	240,000	Unidade	2,03	487,20
56	Conexão hidráulica	270,000	Unidade	18,33	4.949,10
57	Conexão Hidráulica	120,000	Unidade	3,70	444,00
58	Registro esfera	75,000	Unidade	7,66	574,50
59	Registro esfera	150,000	Unidade	76,54	11.481,00
60	Conjunto Reparo Registro	90,000	Unidade	51,89	4.670,10
61	Reparo Torneira	90,000	Unidade	16,68	1.501,20
62	Sifão	1.200,000	Unidade	4,30	5.160,00
63	Mangueira Jardim	120,000	Unidade	200,89	24.106,80
64	MECANISMO COMPLETO UNIVERSAL	150,000	Unidade	147,38	22.107,00
65	Conexão hidráulica	150,000	Unidade	6,98	1.047,00
66	Pia	60,000	Unidade	618,47	37.108,20
67	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade	15,00	2.250,00
68	Conexão Hidráulica	600,000	Unidade	17,58	10.548,00
69	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade	5,60	840,00
70	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade	18,11	2.716,50
71	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade	14,36	2.154,00
72	Conexão Hidráulica	150,000	Unidade	12,49	1.873,50
73	Conexão Hidráulica	75,000	Unidade	1,73	129,75
74	Torneira	300,000	Unidade	78,25	23.475,00
75	Torneira	240,000	Unidade	35,82	8.596,80
76	Torneira	180,000	Unidade	8,02	1.443,60
77	Torneira	240,000	Unidade	46,75	11.220,00
78	Torneira	240,000	Unidade	81,12	19.468,80
79	Torneira	240,000	Unidade	41,41	9.938,40
80	Tubo pvc soldável	300,000	Vara	35,36	10.608,00
81	Tubo Plástico	600,000	Vara	104,38	62.628,00
82	Tubo Plástico	15,000	Vara	538,59	8.078,85
83	Tubo Plástico	300,000	Vara	83,22	24.966,00
84	Tubo Plástico	150,000	Vara	96,74	14.511,00
85	Tubo Plástico	150,000	Vara	40,31	6.046,50
86	Válvula escoamento	300,000	Unidade	11,84	3.552,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
87	Válvula Escoamento	285,000	Unidade	25,42	7.244,70
88	VÁLVULA TANQUE/LAVANDERIA PLÁSTICA	240,000	Unidade	10,92	2.620,80
89	Argamassa Polimérica Impermeável	120,000	Caixa	115,10	13.812,00
90	Aditivo Impermeabilizante Para Massa E Concreto 3,6l	150,000	Balde	59,36	8.904,00
91	VEDANTE PARA TORNEIRA 3/4	180,000	Unidade	2,02	363,60
92	Abraçadeira	100,000	Unidade	2,98	298,00
93	Abraçadeira	100,000	Pacote 100 UN	30,79	3.079,00
94	Arandela	44,000	Unidade	35,21	1.549,24
95	BASE PARA RELE FOTOÉLÉTRICO EXTERNA	24,000	Unidade	11,86	284,64
96	Bucha parafuso	420,000	Unidade	0,14	58,80
97	Bucha parafuso	600,000	Unidade	0,44	264,00
98	Bucha parafuso	1.000,000	Unidade	0,53	530,00
99	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	1.000,000	Metro	35,18	35.180,00
100	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	1.000,000	Metro	22,71	22.710,00
101	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	1.000,000	Metro	25,67	25.670,00
102	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	6.000,000	Metro	3,52	21.120,00
103	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	4.000,000	Metro	6,94	27.760,00
104	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	1.200,000	Metro	8,94	10.728,00
105	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo	920,61	7.364,88
106	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo	1.240,91	9.927,28
107	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo	1.962,56	15.700,48
108	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo	1.239,52	9.916,16
109	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo	2.112,50	16.900,00
110	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo	2.984,82	23.878,56
111	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo	1.494,28	11.954,24
112	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo	2.705,02	21.640,16
113	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	8,000	Rolo	3.064,72	24.517,76
114	Caixa medição	60,000	Unidade	63,05	3.783,00
115	Caixa medição	40,000	Unidade	175,50	7.020,00
116	Caixa passagem	300,000	Unidade	2,63	789,00
117	Caixa passagem	160,000	Unidade	6,03	964,80
118	Canaleta	600,000	Vara	9,75	5.850,00
119	Canaleta	600,000	Vara	10,22	6.132,00
120	Quadro distribuição	60,000	Unidade	163,59	9.815,40
121	Quadro distribuição	40,000	Unidade	60,09	2.403,60
122	Quadro distribuição	40,000	Unidade	93,48	3.739,20
123	Quadro distribuição	60,000	Unidade	94,35	5.661,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
124	Haste aterramento	140,000	Unidade	34,07	4.769,80
125	Conjunto elétrico	100,000	Unidade	73,53	7.353,00
126	Curva eletroduto	140,000	Unidade	6,64	929,60
127	Curva Eletroduto	100,000	Unidade	18,79	1.879,00
128	Curva Eletroduto	140,000	Unidade	20,20	2.828,00
129	Curva Eletroduto	140,000	Unidade	4,69	656,60
130	Disjuntor baixa tensão	100,000	Unidade	16,64	1.664,00
131	Disjuntor baixa tensão	120,000	Unidade	16,64	1.996,80
132	Disjuntor baixa tensão	100,000	Unidade	14,84	1.484,00
133	Disjuntor baixa tensão	100,000	Unidade	16,22	1.622,00
134	Disjuntor baixa tensão	12,000	Unidade	15,40	184,80
135	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade	42,28	1.691,20
136	Disjuntor baixa tensão	30,000	Unidade	183,38	5.501,40
137	Disjuntor baixa tensão	20,000	Unidade	212,49	4.249,80
138	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade	66,77	2.670,80
139	Disjuntor baixa tensão	40,000	Unidade	65,11	2.604,40
140	Disjuntor baixa tensão	20,000	Unidade	70,10	1.402,00
141	Eletroduto	400,000	Metro	2,35	940,00
142	Eletroduto	400,000	Metro	3,92	1.568,00
143	Filtro linha	140,000	Unidade	55,33	7.746,20
144	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 5M, LARGURA: 19MM, ESPESSURA: 0,77, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO.	300,000	Unidade	9,05	2.715,00
145	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 5M, LARGURA: 19MM, ESPESSURA: 0,77, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO.	200,000	Unidade	12,35	2.470,00
146	Haste Aterramento	100,000	Unidade	24,34	2.434,00
147	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	250,000	Unidade	19,01	4.752,50
148	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	200,000	Unidade	11,71	2.342,00
149	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	200,000	Unidade	8,44	1.688,00
150	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	200,000	Unidade	14,70	2.940,00
151	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR	200,000	Unidade	15,70	3.140,00
152	Lâmpada fluorescente	1.600,000	Unidade	20,46	32.736,00
153	Lâmpada fluorescente	120,000	Unidade	40,09	4.810,80
154	Lâmpada fluorescente	120,000	Unidade	29,93	3.591,60
155	Extensão elétrica	200,000	Unidade	62,27	12.454,00
156	Fio elétrico	8,000	Rolo 100 M	5,02	40,16
157	Fio Elétrico	8,000	Metro 100 M	4,62	36,96



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
158	Fio Eletrico	8,000	Metro 100 M	7,75	62,00
159	FITA AÇO PARA POSTE ZINCADA INT COM PRESILHA AÇO	200,000	Metro	7,77	1.554,00
160	Luva eletroduto	160,000	Unidade	4,84	774,40
161	Luva eletroduto	160,000	Unidade	1,80	288,00
162	Parafuso	500,000	Unidade	0,22	110,00
163	Parafuso	550,000	Unidade	0,57	313,50
164	Parafuso	600,000	Unidade	0,74	444,00
165	Pino - Macho / Femea	200,000	Unidade	7,47	1.494,00
166	Plugue	200,000	Unidade	6,08	1.216,00
167	Placa cega	300,000	Unidade	4,55	1.365,00
168	Placa cega	300,000	Unidade	5,59	1.677,00
169	Reator lâmpada vapor sódio	40,000	Unidade	43,93	1.757,20
170	Reator Lâmpada	40,000	Unidade	58,93	2.357,20
171	Reator lâmpada vapor sódio	40,000	Unidade	79,67	3.186,80
172	Refletor	40,000	Unidade	103,83	4.153,20
173	Refletor	160,000	Unidade	49,81	7.969,60
174	Refletor	160,000	Unidade	75,58	12.092,80
175	Refletor	120,000	Unidade	182,52	21.902,40
176	Refletor	60,000	Unidade	180,77	10.846,20
177	Relé Fotelétrico	60,000	Unidade	32,67	1.960,20
178	Soquete lâmpada	300,000	Unidade	7,08	2.124,00
179	SOQUETE PRÁTICO BRANCO 100W C/ LOUÇA, BOCAL E27.	300,000	Unidade	7,55	2.265,00
180	Adaptador	110,000	Unidade	8,26	908,60
181	Tomada	200,000	Unidade	15,16	3.032,00
182	Tomada	200,000	Unidade	16,80	3.360,00
183	Tomada	60,000	Unidade	55,61	3.336,60
184	Tomada	440,000	Unidade	7,70	3.388,00
185	Tomada	200,000	Unidade	9,87	1.974,00
186	Eletroduto	100,000	Vara	48,79	4.879,00
187	Eletroduto	220,000	Vara	17,77	3.909,40
188	Poste Concreto	6,000	Unidade	342,15	2.052,90
189	Poste concreto	12,000	Unidade	397,33	4.767,96
190	Poste Concreto	12,000	Unidade	496,56	5.958,72
191	Poste Concreto	12,000	Unidade	753,10	9.037,20
192	TIJOLO INTERTRAVADO	1.200,000	Unidade	57,81	69.372,00
193	Tubo De Concreto	18,000	Unidade	48,95	881,10



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
194	Tubo De Concreto	18,000	Unidade	59,62	1.073,16
195	Tubo De Concreto	90,000	Unidade	159,15	14.323,50
196	Tubo De Concreto	90,000	Unidade	343,94	30.954,60
197	Tubo De Concreto	75,000	Unidade	413,77	31.032,75
198	TRILHO PARA FORRO	180,000	Metro	17,28	3.110,40
199	Bandeja Pintura	90,000	Unidade	10,23	920,70
200	Bandeja pintura	90,000	Unidade	17,54	1.578,60
201	Broxa pintura	120,000	Unidade	12,17	1.460,40
202	Corante	120,000	Unidade	7,32	878,40
203	ESPÁTULA PLÁSTICA	75,000	Unidade	4,39	329,25
204	Tinta acrílica	120,000	Lata 18 L	231,33	27.759,60
205	Tinta acrílica	150,000	Balde	61,41	9.211,50
206	Fita adesiva	900,000	Unidade	18,75	16.875,00
207	Fundo nivelador	150,000	GALAO 3600ML	93,04	13.956,00
208	Suporte	300,000	Unidade	13,60	4.080,00
209	Gesso	1.050,000	Pacote 1 KG	5,40	5.670,00
210	Tinta esmalte	150,000	Galão 3600 ML	118,37	17.755,50
211	Tinta esmalte	150,000	Lata	47,94	7.191,00
212	Solvente	285,000	Embalagem	24,28	6.919,80
213	Lixa	300,000	Unidade	4,65	1.395,00
214	Lixa	300,000	Unidade	4,91	1.473,00
215	Lixa	300,000	Unidade	4,66	1.398,00
216	Lixa	300,000	Unidade	1,35	405,00
217	Lixa	300,000	Unidade	2,18	654,00
218	Lixa	300,000	Unidade	2,00	600,00
219	Massa corrida	150,000	Embalagem 27 KG	61,95	9.292,50
220	Massa corrida	150,000	Galão	18,92	2.838,00
221	Massa niveladora	180,000	Galão	22,65	4.077,00
222	Pistola de pintura	60,000	Unidade	104,36	6.261,60
223	Rolo pintura predial	150,000	Unidade	40,97	6.145,50
224	Rolo pintura predial	150,000	Unidade	40,97	6.145,50
225	Selador	90,000	Latão	115,35	10.381,50
226	Solvente	150,000	Galão 05 L	227,30	34.095,00
227	SUPERCAL REFINADO 5KG	750,000	Pacote	9,67	7.252,50
228	Revestimento textura	150,000	Lata	150,72	22.608,00
229	Diluyente Tinta	150,000	Lata	21,59	3.238,50
230	Diluyente Tinta	90,000	Galão	224,60	20.214,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
231	Trincha	150,000	Unidade	7,81	1.171,50
232	Trincha	150,000	Unidade	6,41	961,50
233	Trincha	150,000	Unidade	9,71	1.456,50
234	Verniz	105,000	Galão	52,41	5.503,05
235	Verniz	105,000	Galão	153,67	16.135,35
236	Alavanca	75,000	Unidade	80,30	6.022,50
237	Alicate Universal	18,000	Unidade	36,16	650,88
238	Alicate de corte	18,000	Unidade	29,35	528,30
239	Alicate amperímetro	18,000	Unidade	56,97	1.025,46
240	Arco serra	105,000	Unidade	34,62	3.635,10
241	Pulverizador costal manual	36,000	Unidade	247,70	8.917,20
242	Broca	105,000	Unidade	6,44	676,20
243	Broca	105,000	Unidade	13,09	1.374,45
244	Broca	105,000	Unidade	36,65	3.848,25
245	Broca	105,000	Unidade	46,63	4.896,15
246	Broca	105,000	Unidade	8,73	916,65
247	Broca	105,000	Unidade	24,94	2.618,70
248	Broca	105,000	Unidade	11,83	1.242,15
249	Broca	105,000	Unidade	17,19	1.804,95
250	Câmara ar pneu	105,000	Unidade	31,60	3.318,00
251	Carrinho mão	75,000	Unidade	387,66	29.074,50
252	Chave De Fenda	36,000	Unidade	14,16	509,76
253	Chave De Fenda	36,000	Unidade	14,30	514,80
254	Chave de teste elétrico	36,000	Unidade	8,55	307,80
255	Chave de teste elétrico	36,000	Unidade	21,33	767,88
256	Colher pedreiro	60,000	Unidade	44,13	2.647,80
257	Colher pedreiro	75,000	Unidade	37,53	2.814,75
258	Disco Corte	120,000	Unidade	4,19	502,80
259	Disco corte	150,000	Unidade	28,64	4.296,00
260	Enxada	105,000	Unidade	57,77	6.065,85
261	Foice	57,000	Unidade	41,32	2.355,24
262	Furadeira	30,000	Unidade	386,76	11.602,80
263	Machado	42,000	Unidade	133,82	5.620,44
264	Martelo	60,000	Unidade	84,67	5.080,20
265	Óculos de proteção individual	120,000	Unidade	13,91	1.669,20
266	Pá	105,000	Unidade	54,35	5.706,75
267	Pá	120,000	Unidade	47,44	5.692,80
268	Parafusadeira	6,000	Unidade	927,00	5.562,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
269	Peneira	54,000	Unidade	48,00	2.592,00
270	Picareta	90,000	Unidade	136,84	12.315,60
271	Pneu carrinho mão	66,000	Unidade	40,63	2.681,58
272	Lâmina serra manual	75,000	Unidade	13,85	1.038,75
273	Serrote profissional	51,000	Unidade	68,48	3.492,48
274	Trena	18,000	Unidade	68,04	1.224,72
275	Trena	12,000	Unidade	87,88	1.054,56
276	Trena	30,000	Unidade	21,46	643,80
277	Trena	30,000	Unidade	79,70	2.391,00
278	Arame Farpado	30,000	Rolo	480,58	14.417,40
279	Arame galvanizado	90,000	Quilograma	28,65	2.578,50
280	Arame galvanizado	45,000	Quilograma	24,21	1.089,45
281	Arame galvanizado	36,000	Quilograma	27,86	1.002,96
282	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CI.	105,000	Quilograma	24,84	2.608,20
283	Arruela lisa	3.000,000	Unidade	0,54	1.620,00
284	Arruela lisa	3.000,000	Unidade	0,30	900,00
285	Barra Metal Ferroso	1.040,000	Unidade	27,41	28.506,40
286	Bota segurança	90,000	Par	76,68	6.901,20
287	Brita	165,000	Metro Cúbico	246,32	40.642,80
288	Cadeado	165,000	Unidade	24,57	4.054,05
289	Cadeado	186,000	Unidade	41,11	7.646,46
290	Cadeado	210,000	Unidade	50,73	10.653,30
291	Cadeado	210,000	Unidade	66,82	14.032,20
292	Caibro	600,000	Metro	7,36	4.416,00
293	Cal hidratada	180,000	Saco	25,62	4.611,60
294	Cimento portland	600,000	Saco 50 KG	50,79	30.474,00
295	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES.	150,000	Saco 15 KG	24,18	3.627,00
296	Cola	9,000	Unidade	26,83	241,47
297	COLA CONTATO	9,000	Galão	147,69	1.329,21
298	Corda	240,000	Metro	4,74	1.137,60
299	Corrente de aço	240,000	Quilograma	32,08	7.699,20
300	DOBRADIÇA, MATERIAL: ANTIMÔNIO, TIPO: CANTO, TAMANHO: 35 MM, APLICAÇÃO: PORTA DE ARMÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE ABERTURA 270 GRAUS, ACABAMENTO: NIQUELADO.	90,000	Unidade	8,11	729,90



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
301	DOBRADIÇA, MATERIAL: ANTIMÔNIO, TIPO: CANTO, TAMANHO: 35 MM, APLICAÇÃO: PORTA DE ARMÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE ABERTURA 270 GRAUS, ACABAMENTO: NIQUELADO.	90,000	Unidade	4,76	428,40
302	Espaçador	9,000	Unidade 100 UN	6,67	60,03
303	ESCADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: ARTICULADA, QUANTIDADE DEGRAUS: 8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, TRAVAMENTO.	6,000	Unidade	253,84	1.523,04
304	ESCADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: ARTICULADA, QUANTIDADE DEGRAUS: 8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, TRAVAMENTO.	6,000	Unidade	508,12	3.048,72
305	Fechadura	150,000	Unidade	163,48	24.522,00
306	Fechadura	150,000	Unidade	102,78	15.417,00
307	Ferrolho	165,000	Unidade	8,31	1.371,15
308	Fita sinalização	45,000	Rolo 200 M	23,70	1.066,50
309	Lajota	135,000	Unidade	1,51	203,85
310	Lanca-chamas	6,000	Unidade	68,63	411,78
311	LINHA DE MADEIRA MISTA	105,000	Metro	95,84	10.063,20
312	Luva proteção	60,000	Par	7,73	463,80
313	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: CEDRO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, ESPESSURA: 15 MM.	75,000	Unidade	96,02	7.201,50
314	Parafuso	3.000,000	Unidade	0,18	540,00
315	Parafuso	3.000,000	Unidade	0,34	1.020,00
316	Revestimento piso	240,000	Metro Quadrado	35,21	8.450,40
317	Revestimento piso	240,000	Metro Quadrado	46,16	11.078,40
318	Porca	120,000	Unidade	0,92	110,40
319	Porca	105,000	Unidade	0,70	73,50
320	Porta	24,000	Unidade	842,05	20.209,20
321	Portas	32,000	Unidade	916,55	29.329,60
322	Portas	42,000	Unidade	1.097,99	46.115,58
323	PREGO.	30,000	Quilograma	21,14	634,20
324	PREGO.	30,000	Quilograma	24,14	724,20
325	PREGO.	30,000	Quilograma	24,27	728,10
326	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR: CINZA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES.	180,000	Pacote	6,79	1.222,20



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
327	Ripa	600,000	Metro	4,39	2.634,00
328	Tela metálica	150,000	Rolo 50 M	408,24	61.236,00
329	TELA Q 61 PAINEL 2,45 X 6M (FIO 3.4 - 15X15)	30,000	Unidade	164,03	4.920,90
330	TELA Q 92 PAINEL 2.45 X 6M (FIO 4.2 - 15X15)	30,000	Unidade	167,32	5.019,60
331	Telha	6.750,000	Unidade	1,15	7.762,50
332	Telha	150,000	Unidade	86,64	12.996,00
333	Tijolo	7.500,000	Unidade	1,12	8.400,00
334	Estrutura metálica	30,000	Unidade	87,86	2.635,80
335	Vergalhão	27,000	Vara	110,00	2.970,00
336	Vergalhão Armação Concreto	18,000	Vara	89,91	1.618,38
337	Vergalhão Armação Concreto	18,000	Vara	89,91	1.618,38
338	Vergalhão	30,000	Vara	92,02	2.760,60
339	Vergalhão armação concreto	30,000	Vara	98,33	2.949,90
340	VITRÔ 40X40CM	60,000	Unidade	67,50	4.050,00
341	VITRÔ 50X50CM	90,000	Unidade	118,86	10.697,40
342	Areia	4.500,000	Metro Cúbico	101,79	458.055,00
343	AREIA TIPO ARISCO	1.800,000	Metro Cúbico	120,13	216.234,00
344	COLA/ADESIVO BICOMPONENTE	6,000	Unidade	19,70	118,20
345	ADESIVO/COLA DE SECAGEM RÁPIDA 3G.	15,000	Unidade	12,41	186,15
346	Registro pressão	150,000	Unidade	67,23	10.084,50
347	Conexão Hidráulica	195,000	Unidade	3,29	641,55
348	Conexão Hidráulica	51,000	Unidade	8,14	415,14
349	Extensão Elétrica	200,000	Unidade	45,06	9.012,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.113.296,12 (três milhões, cento e treze mil, duzentos e noventa e seis reais e doze centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do objeto de contratação, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, indica que o parcelamento visa ampliar a competitividade, um dos objetivos do processo licitatório mencionado no art. 11. Esta análise é obrigatória dentro do Estudo Técnico Preliminar (ETP) conforme o art. 18, §2º. Portanto, é essencial avaliar se a divisão por itens, lotes ou etapas será tecnicamente viável e vantajosa para a Administração, considerando a eficiência e economicidade preconizadas no art. 5º, além da solução proposta como um todo, detalhado na 'Seção 4 - Solução como um Todo'.



A possibilidade de parcelamento é revisada com base nas diretrizes do §2º do art. 40, que sugere divisão por itens, lotes ou etapas sempre que possível. De acordo com a indicação prévia no processo administrativo, há um direcionamento para aquisição em lote. O mercado oferece fornecedores especializados para diferentes componentes, ampliando a competitividade e ajustando requisitos de habilitação proporcionais. A fragmentação do objeto poderá facilitar o aproveitamento do mercado local, gerando ganhos logísticos após análise de mercado e das demandas específicas dos setores de educação municipal.

Em contrapartida, vale considerar que, embora o parcelamento seja plausível, conforme descrito no art. 40, §3º, a execução integral pode se mostrar mais vantajosa. Ela proporciona economia de escala e uma gestão mais eficiente, conforme o inciso I; mantém a integridade de um sistema único e integrado pelo inciso II; e pode atender a padrões de padronização e exclusividade de fornecedor, conforme o inciso III. Consolidar a contratação diminui os riscos à integridade técnica e preserva a responsabilidade, sendo uma alternativa a ser priorizada após análise comparativa dos aspectos envolvidos, alinhada aos princípios do art. 5º.

Ao analisar os impactos na gestão e fiscalização, uma execução consolidada parece simplificar a supervisão e preservar a responsabilidade técnica. Em contraste, o parcelamento facilitaria o acompanhamento de entregas de forma descentralizada, mas poderia aumentar a complexidade administrativa. Essa consideração pondera a capacidade institucional atual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, atendendo aos princípios de eficiência e eficácia do art. 5º.

Diante das análises realizadas, recomenda-se a execução integral da contratação. Esta estratégia se apresenta como a mais vantajosa para a Administração, conforme indicam a 'Seção 10 - Resultados Pretendidos' e os princípios de economicidade e competitividade (arts. 5º e 11), respeitando integralmente os critérios estabelecidos no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação com o Plano de Contratações Anual (PCA) e outros instrumentos de planejamento da Administração Pública é essencial para antecipar demandas, otimizar o orçamento e assegurar coerência, eficiência e economicidade, conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. No presente processo, voltado para a aquisição de materiais de construção destinados à manutenção estrutural das escolas e unidades administrativas da Secretaria da Educação e Cultura do município de Jaguaribe-CE, não foi identificado um Plano de Contratação Anual (PCA) aplicável. Essa ausência deve-se a demandas imprevistas de caráter emergencial, que exigem rápida atuação para garantir a segurança e a continuidade das atividades educacionais e administrativas. Como medida corretiva, será realizada a inclusão desta necessidade na próxima revisão do PCA, visando uma gestão de riscos mais eficiente e alinhada aos princípios de legalidade e economicidade previstos no artigo 5º da mencionada lei. Assim, mesmo diante da ausência inicial no PCA, foram adotadas providências para assegurar que a contratação contribua significativamente



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

para resultados vantajosos e maior competitividade, conforme destacado no artigo 11, além de promover transparência no planejamento e estar adequadamente alinhada aos 'Resultados Pretendidos'.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa atender à necessidade pública de garantia da manutenção estrutural das escolas de ensino infantil, fundamental e das unidades administrativas da Secretaria da Educação e Cultura do município de Jaguaribe-CE. Os benefícios diretos esperados, conforme detalhado nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, incluem a melhoria significativa na economicidade e no aproveitamento dos recursos institucionais. A aquisição planejada de materiais de construção permitirá uma racionalização dos recursos humanos através da definição mais eficiente de tarefas e da possibilidade de capacitação direcionada, otimizando, assim, o desempenho dos colaboradores envolvidos nos processos de manutenção.

Recursos materiais serão otimizados, reduzindo o desperdício e a subutilização através de uma escolha criteriosa baseada na pesquisa de mercado, o que poderá fornecer ganhos de escala e a redução de custos unitários, atendendo ao princípio da competitividade conforme art. 11 da mesma legislação. Destaque será dado para os benefícios financeiros, com expectativa de redução dos custos operacionais e a potencialização da eficiência, o que se alinha ao objetivo de diminuição de retrabalho e perdas, contribuindo para a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) como metodologia de gestão de compra.

Para a avaliação contínua dos serviços prestados e melhorias obtidas, instrumentos como o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) serão empregados, trazendo clareza ao acompanhamento dos resultados através de indicadores quantificáveis, como os percentuais de economia atingidos ou horas de trabalho otimizadas. Esses dados servirão para comprovar os ganhos estimados e apoiar o relatório final da contratação, conforme necessário.

Os resultados esperados justificarão totalmente o dispêndio público, promovendo eficiência e uso otimizado dos recursos administrativos, se alinhando com os objetivos institucionais documentados e os 'Resultados Pretendidos', nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Em situações onde a natureza exploratória da demanda não permite a apresentação de estimativas precisas, justificativas técnicas serão devidamente fundamentadas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de Resultados Pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em Descrição da



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

Necessidade da Contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos e justificarão sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, incluindo o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a Resultados Pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como no caso de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da necessidade de contratação para aquisição de material de construção para as escolas de ensino infantil, fundamental e as unidades administrativas da Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe-CE indica certa repetitividade e padronização de itens, características que tornam o Sistema de Registro de Preços (SRP) uma opção **adequada**. Esta adequação advém do caráter continuado das necessidades de manutenção e adequação estrutural das instituições educacionais, que requerem um fluxo regular e previsível de insumos, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e corroborado por 'Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas'.

O SRP, em comparação com a contratação tradicional, apresenta vantagens econômicas, como economia de escala e preços pré-negociados, além de otimizar os esforços administrativos pela centralização e possível compartilhamento entre órgãos. Essas características permitem uma maior competitividade e eficiência operacional, alcançando resultados desejados de economicidade, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ainda mais, diante da ausência de um Plano de Contratação Anual, o SRP possibilita uma gestão estruturada das necessidades futuras de aquisição (art. 18, §1º, inciso V), facilitando o atendimento imediato a demandas emergentes.

No entanto, as contratações tradicionais podem também ser consideradas em



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

situações de demandas fixas ou únicas, otimizando assim a aquisição de itens isolados e bem definidos. Contudo, a segurança jurídica oferecida por essa modalidade pode ser mais adequada para contratações pontuais, conforme necessidade, assegurando o pleno atendimento ao interesse público e conformidade com as diretrizes de planejamento estratégico da administração pública, conforme os arts. 5º e 11 da mencionada lei.

Diante das avaliações técnicas, jurídicas, econômicas, e operacionais, conclui-se que a implementação do SRP se mostra **adequada** e vantajosa para a presente contratação. Essa modalidade não apenas atende às particularidades do objeto em questão, caracterizado pela incerteza nos quantitativos e pela necessidade de entregas fracionadas, mas também otimiza o uso dos recursos, garante agilidade e flexibilidade nas aquisições, e promove a competitividade entre fornecedores.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é admitida como regra, conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, salvo vedação fundamentada no estudo técnico preliminar, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso I. No caso em questão, o objeto da contratação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para atender às necessidades das escolas de ensino infantil, fundamental e unidades administrativas do município de Jaguaribe-CE. A descrição da necessidade da contratação sugere que o fornecimento será realizado de forma contínua, não tendo o objeto complexidade técnica ou operacional elevada que justifique a formação de consórcios para somatório de capacidades.

A análise da viabilidade e vantajosidade da participação de consórcios considera critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, conforme os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos no art. 5º. O levantamento de mercado e a demonstração de vantajosidade indicam que este tipo de fornecimento tende a ser mais eficiente e economicamente vantajoso quando realizado por fornecedores individuais, dados os impactos potenciais de aumento da complexidade na gestão e fiscalização que a participação consorciada pode acarretar.

Consórcios apresentam benefícios em termos de capacidade financeira, com o possível acréscimo de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira, exceto para microempresas, porém, esses benefícios são mais pertinentes em situações que demandam alta complexidade técnica, o que não se aplica à presente aquisição. Além disso, a participação de consórcios implica em compromissos de constituição, escolha de empresa líder e responsabilidade solidária entre consorciados, aspectos que podem comprometer a segurança jurídica e a isonomia entre os licitantes, conforme apontado no art. 15.

Conclui-se que a vedação à participação de consórcios nesta contratação é mais **adequada**, garantindo maior eficiência, economicidade e segurança jurídica, em consonância com os resultados pretendidos e com os princípios estabelecidos nos



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

arts. 5º e 11. Essa decisão é fundamentada tecnicamente com base no estudo técnico preliminar e nas condições descritas no art. 15, evitando assim que o desenho contratual recomendado possa comprometer o sucesso da execução e o alcance dos objetivos institucionais da administração municipal.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para assegurar que a contratação planejada de materiais de construção para as escolas de ensino infantil, fundamental e unidades administrativas da Secretaria da Educação e Cultura do município de Jaguaribe-CE seja bem integrada com outras iniciativas administrativas. Este diagnóstico permite a maximização dos recursos públicos, evita desperdícios e sobreposições de esforços e garante que as operações ocorram de forma eficiente e eficaz. Dessa maneira, ao analisar as contratações relacionadas, a Administração pode planejar com mais precisão, gerando economia e sinergia, e assegurando que todas as partes trabalhem de forma coordenada, como preconizado nos princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Atualmente, não foram identificadas contratações passadas, em andamento ou futuras que possuam interdependência direta ou complementar com a presente demanda por materiais de construção no município de Jaguaribe-CE. No entanto, durante o levantamento de demandas na área requerida, é prudente verificar se existe possibilidade de padronização ou agrupamento com outras aquisições semelhantes em andamento em outras áreas do município, buscando variações no volume ou no tipo de material que pode ser utilizado em diversos projetos dentro do setor educacional e administrativo. Além disso, é necessário garantir que as especificações técnicas e logísticas estejam consistentes com outras contratações, evitando que sejam realizados ajustes não planejados ou que haja a necessidade de substituições imediatas sem compatibilidade com os projetos em curso.

Conclui-se que, para a necessidade agora identificada, não há contratações correlatas ou interdependentes que exijam ajustes imediatos nos quantitativos ou nos requisitos técnicos. A análise realizada não demanda mudanças significativas nos planos previstos, pois a solução proposta e as condições definidas são independentes de outras iniciativas atuais. Caso surjam novas informações ou possibilidades de integração com contratações futuras, estas deverão ser minuciosamente analisadas para verificar o impacto no planejamento presente, garantindo a otimização dos recursos e eficiência administrativa conforme os princípios de padronização e economia de escala do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação para aquisição de



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

materiais de construção para atender as necessidades das escolas e unidades administrativas da Secretaria da Educação e Cultura do município de Jaguaribe-CE, ao longo de seu ciclo de vida, podem incluir a geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de energia e recursos, e potencial poluição associada aos processos de produção e uso dos materiais. Estes impactos foram identificados com base na análise dos dados contidos na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na pesquisa de mercado realizada. Para mitigar tais impactos, sugere-se a adoção de práticas de sustentabilidade que priorizem o uso de materiais certificados e eficientes em termos de energia, como aqueles que possuem selo Procel A, além de promover a logística reversa para materiais passíveis de reciclagem, como toners e embalagens de insumos não biodegradáveis utilizados nas obras, fomentando um planejamento que atenda ao art. 12.

Ao destacar os impactos técnicos associados ao ciclo de vida dos materiais, como a emissão de gases de efeito estufa e o uso intensivo de recursos naturais na produção e transporte, é essencial avaliar soluções sustentáveis com base em uma análise holística do ciclo de vida. Isso inclui considerar a possibilidade de utilizar materiais de construção que incorporem componentes reciclados ou que sejam fabricados por processos com baixa emissão de carbono, conforme identificado no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade'. Estas soluções devem ser equilibradas com as dimensões econômicas, sociais e ambientais, refletindo-se em especificações do termo de referência (art. 6º, inciso XXIII), e assegurando que estas práticas conduzam a propostas mais vantajosas, mantendo a competitividade (art. 11).

Para tanto, as medidas mitigadoras propostas são **essenciais** para reduzir de maneira significativa os impactos ambientais do projeto. Tais medidas incluem a implementação de práticas de compra responsável, priorizando fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis e exigindo declaração de conformidade ambiental. É igualmente importante planejar o licenciamento ambiental necessário e promover a capacitação administrativa eficiente para implementação das medidas propostas, conforme art. 18, §1º, inciso XII. Em casos onde não se identifiquem impactos significativos, como em aquisições de itens de uso imediato, a justificativa técnica deve ser fornecida, assegurando a eficiência e promoção da sustentabilidade, princípios fundamentais garantidos pelo art. 5º.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material de construção, destinada a atender as necessidades das escolas de ensino infantil e fundamental, bem como das unidades administrativas da Secretaria da Educação e Cultura do município de Jaguaribe-CE, é declarada como viável e indispensável. Fundamentada no interesse público e na melhor solução identificada, esta proposta alinha-se aos princípios de eficiência, economicidade e vantajosidade, conforme disposto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA

Com base nas análises técnicas presentes no ETP, foi possível consolidar que a escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a mais adequada, pois oferece flexibilidade e eficiência no atendimento das demandas variáveis de materiais de construção ao longo do tempo, garantindo, assim, que as unidades escolares e administrativas possam manter suas infraestruturas em condições apropriadas. Esta decisão está embasada na compatibilidade das estimativas de quantidades e valores com as práticas de mercado, tendo sido conduzido um levantamento de mercado abrangente, conforme exigido pelo art. 40 da referida Lei.

Além disso, a solução proposta atende aos parâmetros de economicidade e mitigação de riscos, considerando a pesquisa de preços atuais e a reafirmação do equilíbrio entre a oferta e a demanda de mercado. O contexto operacional foi analisado e confirmou-se que a utilização do pregão eletrônico como modalidade sugere-se como a mais eficiente para assegurar ampla concorrência e tratar dos aspectos legais e operacionais com eficácia. O cumprimento dos requisitos legais, descrito no art. 6º, inciso XXIII, e a preparação do Termo de Referência reforçam a validade desta abordagem planejada.

A ausência de um Plano de Contratação Anual, embora relevante, não compromete a viabilidade da contratação, de acordo com o art. 18, §1º, inciso XIII. Recomenda-se, contudo, a formalização futura de um planejamento anual para otimizar o alinhamento estratégico e orçamentário das contratações subsequentes. Portanto, pela análise integrada das dimensões examinadas e descritas, a execução deste processo de contratação é considerada não apenas viável, mas necessária e vantajosa para garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria da Educação e Cultura de Jaguaribe.

Jaguaribe / CE, 9 de julho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Regnier da Silva Braga
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Amanda Vieira de Araújo Nunes
MEMBRO

assinado eletronicamente

Antônia Tânia Barreto Pinheiro
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 09/07/2026
AVANÇADA